



265  
SN.  
T.L.S. 02  
PROC. 422/91

**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 238 /91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. da possibilidade de Alteração do Arruamento da Rua Antonio Fernandes Prado e consequente permuta de áreas dos lotes 07 e 13 da Quadra 24 e lotes 18 e 19 da Quadra 28 da Vila Nova.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de abril de 1.991

  
JURANDIR APARECIDO ALVES

Vereador

  
JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente propositura, considerando que a alteração do arruamento melhorará sobremaneira as condições de acesso a Rua Antonio Fernandes Prado, para possível acesso a outros lotes nesta Rua

Of. 289, de 25-04-91

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo nº 478  
Livro nº 01 de 36  
Entrada em 24 de abril de 1991

A SECRETARIA:  
Proceder conforme  
pede a Propositura  
Em 24 abril 1991.

SECRETARIA